



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 190/2021.

Fundão/ES, 04 de agosto de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de agosto do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis apreciou a **Indicação nº 234/2021**, de autoria da Exm^a. Vereadora Sônia Lusia Neves Rodrigues Steins, destinada à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme cópia em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: **legislativo@camarafundao.es.gov.br.**

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 36003100390038003A00540052004100

Assunto: **Indicações - Sessão 02/08/2021 - Secretaria de Ação Social**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 06/08/2021 19:24



- OFICIO GP CMF Nº 190-21 - Encaminha Indicação - Sessão 02-08 - Secretaria de Ação Social.pdf (~227 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 234-2021 - SONIA - MUTIRAO CADUNICO.pdf (~228 KB)

Boa tarde Wilméria!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP CMF nº 190/2021**, juntamente da Indicação nº 234, destinada à Secretaria de Ação Social, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://webmail-seg@fundao.es.gov.br/camarafundao.es.gov.br/?_task=mail&_sale=1&_uid=1011&_inbox=INBOX:enviadas&_action=print&_extwin=1 autenticado sob o identificador 36992490299038003A00540052004400.